

Salmonelose Aviária



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL



Salmonelose aviária

As salmonelas aviárias são enfermidades provocadas por bactérias do gênero *Salmonella*. Essas bactérias infectam as aves e podem causar três enfermidades distintas e de importância para o Programa Nacional de Sanidade Avícola:

- pulorose: *Salmonella pullorum*;
- tifo aviário: *Salmonella gallinarum*;
- paratifo: outras salmonelas (*S. enteritidis*, *S. typhimurium*).

Pulorose

Acomete aves de qualquer idade, mais comum nas três primeiras semanas de vida. Conhecida também como diarreia branca dos pintos.

A principal via de transmissão é a vertical transovariana, quando o ovo é contaminado no interior da galinha e o pintinho já nasce com a salmonela; ou vertical extragenital, quando o ovo é contaminado no momento da postura com o contato da casca do ovo com a cloaca ou no nascimento, quando o pintinho tem contato com a casca contaminada.

Principais sinais clínicos são: sonolência, fraqueza, apatia, perda de apetite e diarreia. Mortalidade de 2 a 3 dias após a eclosão até a segunda semana de vida.



Limpeza e desinfecção interna dos galpões

As aves matrizes devem ser eliminadas para impedir a disseminação da doença; a vacinação nesses casos não é indicada. O tratamento com antibioticoterapia deve ser realizado em aves domésticas e/ou em extinção com orientação de um médico-veterinário.

Tifo aviário

Bactéria altamente patogênica para aves de qualquer idade, ocorrência mais comum em aves adultas. As aves de postura, reprodução e pesadas são as mais sensíveis. As aves migratórias e silvestres (papagaios, patos e ornamentais) podem ser portadoras, mas dificilmente irão apresentar sintomatologia.

A principal transmissão é a forma horizontal, ou seja, ingestão de água ou ração contaminada e ambiente contaminado (cama, equipamentos e fômites), além dos carreadores como moscas, roedores, caminhões, caixas, pássaros e seres humanos.

As aves infectadas vão apresentar os sinais entre 4 e 7 dias após a contaminação e evoluem até a terceira semana. O maior problema é quando não apresentam sinais.

Principais sinais clínicos são: prostração, dispneia, fraqueza, anorexia, diarreia amarelo-esverdeada ou bege e anemia.

Mortalidade é variável, ocorre entre 7 e 14 dias após a infecção.

Assim como a pulorose não é indicada a vacinação e o tratamento com antibiótico deve ser assistido por um médico-veterinário em aves domésticas e/ou em extinção.



Desinfecção de veículos na entrada do núcleo



Uso de telas



Limpeza externa



Controle de roedores



Paratifo

As bactérias causadoras mais comuns são: *Salmonella typhimurium* e *Salmonella enteritidis*. As aves jovens são as mais suscetíveis, mas pode ocorrer em aves adultas também e confundir com outras doenças bacterianas. Os perus e as galinhas são mais sensíveis. As salmonelas paratíficas também já foram isoladas de pássaros, papagaios, pombos e palmípedes.

A transmissão ocorre de forma horizontal e vertical. A transmissão vertical deve-se à contaminação do ovo no trato reprodutivo, do ovário ao oviduto e, ao passar pela cloaca, contaminando-se com fezes. A transmissão horizontal ocorre com o contato com aves infectadas, por inalação, por penetração da bactéria na cavidade oral ou até mesmo pela cloaca e por meio da conjuntiva ocular. Veículos, seres humanos, pássaros, outros animais, moscas e roedores favorecem a introdução e disseminação de salmonelas no núcleo.

A contaminação dos ovos pode provocar a mortalidade embrionária ou a morte rápida em aves recém-nascidas sem a manifestação de outros sinais. Os sinais clínicos são raramente observados em aves com mais de 14 dias. Apatia, penas arrepiadas, asas caídas e diarreia são alguns sinais, às vezes apresentam cegueira e claudicação.

A mortalidade não é comum. O tratamento pode ser realizado com antibioticoterapia, com orientação do médico-veterinário, pois é necessário utilizar uma droga mais eficaz para não selecionar bactérias resistentes, pois pode-se reduzir a mortalidade e não eliminar o agente.

Os portadores poderão eliminar salmonela nas fezes por período mais prolongado que as aves sem tratamento.

A vacina contra *Salmonella enteritidis* só é obrigatória em aves de postura de ovos para consumo humano.

As medidas gerais de prevenção são imprescindíveis e são também medidas de biossegurança.

Prevenção e controle das SALMONELOSES

- Medidas de limpeza e desinfecção do núcleo.
- Higiene pessoal das pessoas relacionadas à produção.
- Telas de 1 polegada nos galpões.
- Cerca de limite de núcleo.
- Proibida a entrada de animais domésticos na granja.
- Estrutura física e equipamentos limpos, desinfetados e organizado.
- Controle de insetos, roedores e pássaros de vida livre.
- Manejo adequado da cama do aviário e esterco.
- Equipamentos bem-dimensionados.
- Controle de entrada de pessoas e veículos no núcleo.
- Registros zootécnico.
- Cuidados com dejetos e resíduos da produção.
- Destino adequado para aves mortas: incineração, compostagem, autoclavagem, biodigestores e enterramentos.



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, por meio uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapá	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Naviraí	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraíso das Águas	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Batayporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de Mato Grosso	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caraco	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corguinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodápolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280		
Fátima do Sul	3467-1523		
Figueirão	3247-1333		
Glória de Dourados	3466-1277		
Guia Lopes da Laguna	3269-1611		
Igatuemi	3471-1018		
Inocência	3574-1266		
Itaporã	3451-1640		
Itaquiraí	3476-1316		
Ivinhema	3442-1968 / 1487		
Japorã	3475-1134		
Jaraguari	3285-1152		
Jardim	3251-2888		
Jateí	3465-1168		
Juti	3463-1163		

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

Amambai	3481-3911
Aquidauana	3241-6466 / 4832
Campo Grande	3901-3535 / 3536
Costa Rica	3247-4055
Coxim	3291-3917
Dourados	3424-5040
Jardim	3251-2888 / 2357
Naviraí	3461-1655
Nova Andradina	3441-8185
Ponta Porã	3431-9088
Três Lagoas	3521-2379 / 6304

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

(67) 3901-2791



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul